

**Ministério do Desenvolvimento Regional****SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO  
CORPORATIVA****PORTARIA Nº 980, DE 20 DE MAIO DE 2021**

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO ESTRUTURAL E GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 9º da Portaria nº 1.014, de 8 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR SARAH LIVIA PAIVA DE OLIVEIRA ALCANTARA, matrícula Siape nº 2066339, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Diligências e de Tomada de Contas Especial da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.3, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL Nº 5.184, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 8º do Decreto nº 6.029, de 1º fevereiro de 2007 e no art. 11 da Resolução da Comissão de Ética Pública da Presidência nº 10, de 29 de setembro de 2008, e nas demais informações que constam do Processo nº 12100.101054/2021-85, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos ao mandato de membro da Comissão de Ética do Ministério da Economia os seguintes servidores:

I- Luzia Fonseca Azevedo, membro titular, representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, pelo período de 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2023; e

II- Milton Teruo Takano, membro suplente, representante da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, pelo período de 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2023.

Art. 2º Fica prorrogado o mandato da Presidente Luzia Fonseca Azevedo por um ano.

Parágrafo único: o mandato da Presidente se encerrará em 26 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

**PORTARIA DE PESSOAL ME Nº 5.185, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto nº 7.191, de 31 de maio de 2010, e o que consta nos processos nºs 14021.193771/2020-50 e 14021.104911/2021-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a lotação provisória do servidor ANDRÉ LUIZ DE ABREU, matrícula SIAPE nº 2040029, ocupante do Cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, para exercer suas atividades no Núcleo de Epidemiologia e Vigilância em Saúde da Coordenação de Programas e Projetos da Gerência Regional de Brasília - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/Brasília, pelo período de doze meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

**PORTARIA DE PESSOAL ME Nº 5.262, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 3.035, de 1999, em cumprimento à antecipação de tutela proferida na Ação Ordinária nº 1062324-28.2020.4.01.3400, em trâmite perante a 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e o que consta do Processo SEI nº 00745.011110/2020-45, resolve:

SUSPENDER os efeitos da Portaria ME nº 307, de 24 de agosto de 2020, publicada no DOU de 25 de agosto de 2020, Seção 2, página 11, e, por consequência, reintegrar o ex-servidor ALEX STROSE, Matrícula SIAPE nº 1541877, no cargo de Perito Médico Federal.

PAULO GUEDES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 5.206, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100128/2021-60, resolve:

Dispensar, a pedido, GISELE BARRA BOSSA, CPF nº 300.839.288-12, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 5.207, DE 19 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100128/2021-60, resolve:

Dispensar, a pedido, GISELE BARRA BOSSA, CPF nº 300.839.288-12, do encargo de Vice-Presidente da Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 5.316, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida no art. 15 da Portaria GM/ME nº 406 de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19954.100132/2021-22, resolve:

Art.1º Designar o servidor DIOGO MAC CORD DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1084129, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Secretário de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, código DAS 101.6, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensado o servidor JOÃO BAPTISTA DE SOUZA E SÁ NETO, matrícula SIAPE 1090558, designado pela Portaria nº 25.314, de 21 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2020, seção 2, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA DE PESSOAL SGC/ME Nº 5.181, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria SE/ME nº 324, de 4 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 54 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, bem como as demais informações que constam no Processo nº 12105.100563/2021-41, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula Siape nº 1338460 e RODRIGO LINO DE BRITO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula Siape nº 1477945, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Diretor de Gestão Estratégica, código DAS 101.5, desta Secretaria de Gestão Corporativa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal SGC/ME nº 5, de 7 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 5.173, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10128.100156/2021-40, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CRISTIANE TARTER DA SILVEIRA LIMA, matrícula Siape nº 1545784, do cargo de Perito Médico Federal, código 811.002, Classe C, Padrão I, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 19 de dezembro de 2020, declarando, em consequência, vago o cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 5.180, DE 18 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10128.104367/2021-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 12 de maio de 2021, o cargo de Perito Médico Federal, código 811.002, Classe S, Padrão II, ocupado pelo servidor ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1444125, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 5.254, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 14021.153316/2020-11, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor OLAVO MACHADO, matrícula Siape nº 1310759, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 5.253, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 14021.159792/2020-46, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO DE JESUS SOUSA, matrícula Siape nº 6437730, ocupante do cargo de Editor de Vídeo-Tape, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/ME Nº 5.250, DE 19 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 37010.000188/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária especial por grau de deficiência leve ao servidor ÔNIO FIALHO MIRANDA, matrícula Siape nº 0392404, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão II, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 3º, inciso IV da Lei Complementar nº 142/2013, combinado com o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

